



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Dr. Bruno Azeredo Gomes
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Osmar Caiana Vieira de Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Silvério Defanti

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Pedro Henrique de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Tony Roger Araújo Félix
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Macário Martins de Almeida
Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos
José Willian Ribeiro de Oliveira

DECRETO Nº 3453, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$501.384,07 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1397	10.301.0112.2007.0000	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENC	501.384,07	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 501.384,07

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO FIDÉLIS, 01 de fevereiro de 2017

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÕES.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO FIDÉLIS, 15 de fevereiro de 2017

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÕES.

DECRETO Nº 3466, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.303.931,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.303.931,75
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	
	84	04.122.0007.2010.0000	DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS	824,56
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
	144	15.122.0018.2015.0000	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	44.191,32
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	208	15.122.0018.2016.0000	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	69.145,52
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	236	15.452.0018.2152.0000	PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS	503.504,92
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
	290	08.122.0049.2034.0000	ATEND. INFRA-ESTRUT. CONS. ASSIST. SOCIAL	14.796,70
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1375	08.244.0080.2065.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	869,24
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	563	08.334.0305.2038.0000	CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO	7.928,88
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	1376	08.243.0306.2064.0000	CREAS	529,30
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	715	12.361.0054.2057.0000	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAM. 60%	32.457,66
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	763	12.361.0054.2185.0000	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAM. 40%	64.260,14
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	764	12.361.0054.2185.0000	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAM. 40%	348.359,19
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

DECRETO Nº 3458, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$243.647,08 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1104	10.301.0104.2093.0000	MANUT. CONTROLE SAÚDE MENTAL	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	1108	10.301.0104.2093.0000	MANUT. CONTROLE SAÚDE MENTAL	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1116	10.301.0107.2094.0000	DISTR. MEDICAMENTOS PESSOAS CARENTES	37.385,27	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	1128	10.301.0112.2007.0000	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENC	2.069,07	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1392	10.301.0112.2007.0000	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENC	154.192,74	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 243.647,08

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	767		12.361.0054.2186.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	42.872,58	
			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	964		10.122.0112.2085.0000 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	34.887,85	
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	967		10.122.0112.2085.0000 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	28.044,23	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	975		10.122.0112.2085.0000 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	1.900,00	
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	978		10.122.0112.2085.0000 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	1.106,70	
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA		
	1301		04.122.0013.2142.0000 MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	73.336,13	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	1309		04.122.0013.2142.0000 MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	7.440,00	
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
	1316		04.541.0203.2143.0000 MANUT. E OPERACIONAL. DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	25.105,33	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	1324		04.541.0203.2143.0000 MANUT. E OPERACIONAL. DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	2.371,50	
			3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação (-)				-1.303.931,75	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
	72		04.129.0006.2008.0000 MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	-100.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
	100		04.122.0007.2010.0000 DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	-100.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	148		15.122.0016.2015.0000 MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	-103.504,92	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	209		15.122.0018.2016.0000 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-237.211,06	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	217		15.122.0018.2016.0000 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-100.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
	301		08.122.0053.2037.0000 MANUT. SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	-100.000,00	
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	556		08.334.0046.2153.0000 ACESSUAS TRABALHO	-1.398,54	
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	578		08.334.0305.2038.0000 CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO	-7.928,88	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	707		12.361.0054.2057.0000 MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAM. 60%	-64.260,14	
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	709		12.361.0054.2057.0000 MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAM. 60%	-348.468,28	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	739		12.361.0054.2116.0000 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-42.763,49	
			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
	796		12.365.0054.1049.0000 CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CRECHE	-32.457,66	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1031		10.122.0112.2132.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.900,00	
			3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
	1075		10.301.0092.2177.0000 ACADEMIA DA SAÚDE	-34.887,85	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	1086		10.301.0100.2091.0000 IMPLANT. PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PPSF	-29.150,93	
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO FIDELIS, 24 de fevereiro de 2017 /

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3469, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1485

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$458.064,19 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	559		08.334.0046.2153.0000 ACESSUAS TRABALHO	220,82	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

387	08.243.0048.2130.0000 3.3.90.30.00	CASA ABRIGO MATERIAL DE CONSUMO	26.131,51		
1385	08.243.0048.2130.0000 3.3.90.30.00	CASA ABRIGO MATERIAL DE CONSUMO	4.077,79		
357	08.242.0052.2045.0000 3.3.50.43.00	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE CUIDAM DE PESSOAS DEFIC SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.367,60		
325	08.241.0080.2179.0000 3.3.90.30.00	SCFV - IDOSO MATERIAL DE CONSUMO	29.026,93		
326	08.241.0080.2179.0000 3.3.90.30.00	SCFV - IDOSO MATERIAL DE CONSUMO	58.234,63		
405	08.243.0080.2049.0000 3.3.90.30.00	SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	1.732,86		
406	08.243.0080.2049.0000 3.3.90.30.00	SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	29.026,90		
354	08.241.0208.2044.0000 3.3.50.43.00	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE CUIDAM DA PESSOA IDOSA SUBVENÇÕES SOCIAIS	202,40		
355	08.241.0208.2044.0000 3.3.50.43.00	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE CUIDAM DA PESSOA IDOSA SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.190,62		
563	08.334.0305.2038.0000 3.1.90.04.00	CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	176.203,30		
435	08.243.0306.2064.0000 3.3.90.30.00	CREAS MATERIAL DE CONSUMO	42.111,09		
436	08.243.0306.2064.0000 3.3.90.30.00	CREAS MATERIAL DE CONSUMO	85,94		
466	08.243.0307.2183.0000 3.3.90.30.00	SCFV DE 15 A 17 ANOS MATERIAL DE CONSUMO	58.234,63		
1384	08.244.0310.2182.0000 3.3.90.30.00	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO	15.792,15		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	536		08.244.0312.2066.0000 3.3.90.30.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL DE CONSUMO	382,58
	544		08.244.0312.2066.0000 3.3.90.48.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.042,44

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

458.064,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO FIDELIS, 28 de fevereiro de 2017 /

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.528, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.492/2017, e dá outras providências.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe do Executivo Municipal salvaguardar de imediato a saúde e o bem estar da população fidelense;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de São Fidélis garantir o combate às endemias como, Dengue, Chikungunya e Zika;

CONSIDERANDO a necessidade premente de a Administração Pública Municipal garantir o funcionamento dos serviços essenciais a cargo da máquina pública;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a excepcional necessidade de adoção de medidas urgentes no caso vertente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de contratação de Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 3.492/2017.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos a 1º de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.259, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Institui a Junta Fiscal de Instrução e Julgamento, de acordo com o Art. 529 do Código Tributário do Município de São Fidélis – RJ, e dá outras providências.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 82, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 529 do Código Tributário do Município de São Fidélis;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Junta Fiscal de Instrução e Julgamento para análise do processo administrativo tributário em primeira instância administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Junta Fiscal de Instrução e Julgamento para análise do processo administrativo tributário em primeira instância administrativa do Município de São Fidélis.

Art. 2º - A junta que se refere o art. 1º será composta por 01 (um) Procurador lotado na Assessoria Jurídica Municipal e 02 (dois) Fiscais de Tributos lotados na Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo Único - Ficam nomeados para compor a Junta Fiscal de Instrução e Julgamento os seguintes membros:

I – Pela Procuradoria Jurídica Municipal:

- a) Titular: Pedro Oliveira Mathias Mat. 14798/8 (Presidente)
b) Suplente: Jose Luciano Azeredo Macedo Dias Mat. 14776/5

II – Pela Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Titular: José Maria Pereira de Assis Mat. 77/9 (membro)
b) Suplente: Gizelly Ignácio Almeida Ferreira 7073/4

III – Pela Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Titular: Nilson Tavares Pereira Mat. 4911/5 (membro)
b) Suplente: Vanessa Machado Maravilha Mat. 14793/3

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Fidélis-RJ, 29 de agosto de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

EXTRATO.

INSTRUMENTO : CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2017.

PARTES : MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS (CONTRATANTE) E O CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO (CONTRATADO).

OBJETO : RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO.

VALOR : R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA : 04 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

DATA : 04 DE AGOSTO DE 2017.

SIGNATÁRIOS : AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, E MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CISNOVO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2017
Ata de Registro de Preços nº 054/17

No dia 21 de agosto de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede na R. GIL DE GOIS, nº 46 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28039-642, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 39.228.242/0001-72, neste ato representada pelo Sr(a) **VICTOR ALVES BARRETO**, portador do documento de identidade n.º 13.040.990-7, CPF nº 090.247.957-10, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000179/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de **06 MESES**, contados da assinatura desta Ata.

Item	4180 Código	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.384	AFASTADOR LABIAL MINESOTA Marca:	Unid	6	30,90	185,40
2	021.001.385	GOLGRAN ALAVANCA SELDIM ADULTO Unid		10	81,00	810,00
3	021.001.386	DIREITA Marca: GOLGRAN ALAVANCA SELDIM ADULTO Unid		10	81,00	810,00
4	021.001.399	ESQUERDA Marca: GOLGRAN AMALGAMADOR Marca: SDI Unid		2	1.600,00	3.200,00
5	021.001.387	APLICADOR DE HIDRÓXIDO Unid DE CÁLCIO Marca: GOLGRAN		20	59,50	1.190,00
6	021.001.388	BRUNIDOR SIMPLES Marca: Unid GOLGRAN		20	32,00	640,00
7	026.001.354	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO UNID Marca: KAVO		2	2.200,00	4.400,00
8	021.001.401	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Marca: Unid		2	8.740,00	17.480,00
9	021.001.400	GNATUS COMPRESSOR Unid		4	8.740,00	34.960,00
10	021.001.390	ODONTOLÓGICO Marca: GNATUS CONDENSADOR CLEV DENT Unid		20	69,00	1.380,00
11	021.001.389	Marca: GOLGRAN CONDENSADOR WARD Nº 01 Unid		20	59,00	1.180,00
12	021.001.404	Marca: GOLGRAN CONJUNTO ODONTOLÓGICO Unid		3	13.990,00	41.970,00
13	026.001.355	Marca: GNATUS CONTRA ÂNGULO UNID		2	4.860,00	9.720,00
14	021.001.391	FABRICADO EM LATÃO Marca: GNATUS CURETA PONTA MORSE 0-00 Unid		20	99,00	1.980,00
15	021.001.392	Marca: GNATUS DESCOLADOR MOLT Marca: Unid		6	120,00	720,00
16	021.001.393	GNATUS ESPELHO BUCAL Nº 05 Unid		300	14,00	4.200,00
18	021.001.403	Marca: GNATUS MICRO MOTOR Marca: Unid		2	1.590,00	3.180,00
19	021.001.394	GNATUS PINÇA CLÍNICA Marca: Unid		50	30,00	1.500,00
20	021.001.397	GOLGRAN PONTA AGULHA MAYO Unid		10	590,00	5.900,00
21	021.001.395	HEGAR Marca: GOLGRAN PONTA DE ULTRASSOM T1 S Unid		2	220,00	440,00
22	021.001.396	Marca: GNATUS PONTA DE ULTRASSOM T2 S Unid		2	220,00	440,00
24	021.001.398	Marca: GNATUS TESOURA IRIS PONTA RETA Unid		40	60,00	2.400,00
		Marca: GOLGRAN Total do Proponente				138.685,40

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.6 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.7 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção da ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.7.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000179/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP
VICTOR ALVES BARRETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0050/2017
Ata de Registro de Preços nº 055/17

No dia 21 de agosto de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na RUA ANTONIO RIBEIRO MOÇO, nº 32/36 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28013-470, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.186.657/0001-80, neste ato representada pelo Sr(s). GUILHERME MACHADO SIQUEIRA, portador do documento de identidade nº 08.326.470-5, CPF nº 004.358.227-30, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0050/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000179/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 06 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	90 Código	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	026.001.359	FOTOPOLIMERIZADOR Marca: SCHUSTER	UNID	3	2.000,00	6.000,00
23	021.001.402	SELADORA DATADORA 1 DATA 30CM DE PEDAL Marca: RB	Unid	2	2.300,00	4.600,00
25	026.001.360	ULTRASSOM Marca: SCHUSTER	UNID	3	4.100,00	12.300,00
Total do Proponente						22.900,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.6 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.7 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.7.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000179/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
GUILHERME MACHADO SIQUEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0030/2017
Ata de Registro de Preços nº 056/17

No dia 24 de agosto de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ABERTURA COM. DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede na RUA NAZARENO BENZE, 25, nº - Bairro JOCKEY CLUB - A DEFINIR/RJ - CEP. 00000000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.495.939/0001-37, neste ato representada pelo Sr(a). DANIEL TRINDADE RODRIGUES, portador do documento de identidade nº 12.013.622, CPF nº 322.316.607-68, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS E SHOWS PARA EVENTOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0030/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000121/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	713 Código	ABERTURA COM. DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	001.033.061	LOCAÇÃO DE PALCO 10 X 8 UNID		8	1.890,00	15.120,00
4	001.033.062	LOCAÇÃO DE PALCO 14 X 12 M	UNID	8	3.890,00	31.120,00
Total do Proponente						46.240,00

1 - PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O prazo de prestação do(s) serviço(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela(s) Secretaria(s) solicitante(s).

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 - O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser realizado(s) nos locais definidos pela(s) Secretaria(s) solicitante(s).

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Realizar o(s) serviço(s) previsto(s) neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.6 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.7 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.7.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000121/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

ABERTURA COM. DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
DANIEL TRINDADE RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0030/2017
Ata de Registro de Preços nº 057/17

No dia 24 de agosto de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA - ME, com sede na R VIRGILIO FRANKLIN, nº S/N - Bairro SUBURBANO - CAMBUÍRUJ - CEP. 28430-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 18.030.479/0001-74, neste ato representada pelo Sr(a). JOAN DIEGO RIMES, portador do documento de identidade nº 10.901.281-5, CPF nº 103.010.277-57, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS E SHOWS PARA EVENTOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0030/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000121/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	204 Código	FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.023.585	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO	UND	150	178,98	26.847,00
2	001.033.066	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE FÍSICO	UNID	20	338,00	6.760,00
13	001.033.055	SHOW DE FORRO COM NO MÍNIMO 3 COMPONENTES	UNID	25	899,00	22.475,00
14	001.033.056	SHOW DE FORRÓ COM NO MÍNIMO 5 COMPONENTES	UNID	20	1.390,00	27.800,00
18	001.033.069	SHOW GOSPEL COM 8	UNID	6	2.450,00	14.700,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

COMPONENTES Total do Proponente		98.582,00																																			
1 - PRAZO DE EXECUÇÃO 1.1 - O prazo de prestação do(s) serviço(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela(s) Secretária(s) solicitante(s). 1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo. 2 - LOCAL DE EXECUÇÃO 2.1 - O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser realizado(s) nos locais definidos pela(s) Secretária(s) solicitante(s). 3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 3.1 - DA CONTRATADA 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Realizar o(s) serviço(s) previsto(s) neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. 3.1.6 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.7 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.7.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido. 3.2 - Da PMSF 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital. 4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000121/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação. 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade. 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.																																					
AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA Prefeito Municipal FIDELIS SIGMARINGA DA SILVA - ME JOAN DIEGO RIMES																																					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Presencial nº 0030/2017 Ata de Registro de Preços nº 058/17 No dia 24 de agosto de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa HB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, com sede na AV SENADOR JOSE CARLOS PEREIRA PINTO, nº 1074 - Bairro PARQUE NOVO MUNDO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28083-428, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 13.606.137/0001-36, neste ato representada pelo Sr(a). LUCAS BASTOS ALVES, portador do documento de identidade n.º 30.616.707-3, CPF nº 108.786.727-45, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS E SHOWS PARA EVENTOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0030/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000121/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata. <table><tr><th>Item</th><th>4255 Código</th><th>HB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr><tr><td>15</td><td>001.033.067</td><td>SHOW DE PAGODE COM NOUNID MÍNIMO 8 COMPONENTES</td><td></td><td>8</td><td>2.505,00</td><td>20.040,00</td></tr><tr><td>16</td><td>001.033.070</td><td>SHOW DE POP ROCK COM 5UNID COMPONENTES</td><td></td><td>8</td><td>2.939,00</td><td>23.512,00</td></tr><tr><td>17</td><td>001.033.068</td><td>SHOW DE SERTANEJO UNIVERSITÁRIO COM 8 COMPONENTES</td><td>UNID</td><td>15</td><td>5.009,00</td><td>75.135,00</td></tr><tr><td colspan="4">Total do Proponente</td><td></td><td></td><td>118.687,00</td></tr></table> 1 - PRAZO DE EXECUÇÃO 1.1 - O prazo de prestação do(s) serviço(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela(s) Secretária(s) solicitante(s). 1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo. 2 - LOCAL DE EXECUÇÃO 2.1 - O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser realizado(s) nos locais definidos pela(s) Secretária(s) solicitante(s). 3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 3.1 - DA CONTRATADA 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Realizar o(s) serviço(s) previsto(s) neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. 3.1.6 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.7 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.7.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido. 3.2 - Da PMSF 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.			Item	4255 Código	HB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	15	001.033.067	SHOW DE PAGODE COM NOUNID MÍNIMO 8 COMPONENTES		8	2.505,00	20.040,00	16	001.033.070	SHOW DE POP ROCK COM 5UNID COMPONENTES		8	2.939,00	23.512,00	17	001.033.068	SHOW DE SERTANEJO UNIVERSITÁRIO COM 8 COMPONENTES	UNID	15	5.009,00	75.135,00	Total do Proponente						118.687,00
Item	4255 Código	HB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																															
15	001.033.067	SHOW DE PAGODE COM NOUNID MÍNIMO 8 COMPONENTES		8	2.505,00	20.040,00																															
16	001.033.070	SHOW DE POP ROCK COM 5UNID COMPONENTES		8	2.939,00	23.512,00																															
17	001.033.068	SHOW DE SERTANEJO UNIVERSITÁRIO COM 8 COMPONENTES	UNID	15	5.009,00	75.135,00																															
Total do Proponente						118.687,00																															

3.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.6 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.7 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.7.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000121/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA

Prefeito Municipal

HB PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

LUCAS BASTOS ALVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0030/2017

Ata de Registro de Preços nº 059/17

No dia 24 de agosto de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa S. SOUZA ALMEIDA SOM E ILUMINACAO LTDA - EPP, com sede na RUA LICINIO JORGE M. DA SILVA, nº 07 - Bairro AGUA SANTA - SAO JOAO DA BARRA/RJ - CEP. 28200-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.305.441/0001-15, neste ato representada pelo Sr(a). VANESSA SOUZA AMARAL, portador do documento de identidade n.º 21.269.025-9, CPF nº 115.230.687-10, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS E SHOWS PARA EVENTOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0030/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000121/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	4315 Código	S. SOUZA ALMEIDA SOM E ILUMINACAO LTDA - EPP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	001.033.064	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE (SHOW)	UNID	8	1.999,00	15.992,00
7	001.033.063	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE (SHOW)	UNID	8	1.199,00	9.592,00
8	001.003.165	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE (SHOW)	UNID	8	3.999,00	31.992,00
9	001.033.060	SERVIÇO DE SOM (MEGA PORTE)	UNID	8	5.999,00	47.992,00
10	001.028.225	SERVIÇO DE SOM NÍVEL I	Unid	20	1.399,00	27.980,00
11	001.028.226	SERVIÇO DE SOM NÍVEL II	Unid	20	1.699,00	33.980,00
12	001.033.057	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE (MÚSICA MECÂNICA)	Unid	25	949,00	23.725,00
Total do Proponente						191.253,00

1 - PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O prazo de prestação do(s) serviço(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela(s) Secretária(s) solicitante(s).

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 - O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser realizado(s) nos locais definidos pela(s) Secretária(s) solicitante(s).

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Realizar o(s) serviço(s) previsto(s) neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.6 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.7 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.7.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000121/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA

Prefeito Municipal

S. SOUZA ALMEIDA SOM E ILUMINACAO LTDA - EPP
VANESSA SOUZA AMARAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0030/2017
Ata de Registro de Preços nº 060/17

No dia 24 de agosto de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **TALIMAO CONSTRUTORA LTDA - ME**, com sede na R DOS PASSOS, nº 1210 - Bairro CENTRO - SAO JOAO DA BARRA/RJ - CEP. 28200-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 07.319.674/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a). **ROBSON SANTOS RIBEIRO**, portador do documento de identidade n.º 09.556.222-9, CPF nº 030.594.467-33, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS E SHOWS PARA EVENTOS**, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0030/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000121/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	2161 Código	TALIMAO CONSTRUTORA LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	001.033.065	SERVIÇO DE ALUGUEL DE GERADOR DE ENERGIA	UNID	20	2.005,46	40.109,20
		Total do Proponente				40.109,20

1 - PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O prazo de prestação do(s) serviço(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela(s) Secretaria(s) solicitante(s).

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE EXECUÇÃO

2.1 - O(s) serviço(s) solicitado(s) deverá(ão) ser realizado(s) nos locais definidos pela(s) Secretaria(s) solicitante(s).

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Realizar o(s) serviço(s) previsto(s) neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.6 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.7 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.7.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000121/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA

Prefeito Municipal

TALIMAO CONSTRUTORA LTDA - ME
ROBSON SANTOS RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0059/2017
Ata de Registro de Preços nº 061/17

No dia 31 de agosto de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME**, com sede na AV VEREADOR EDENTES DA SILVA VIANA, nº 160 - Bairro CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP. 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 14.259.484/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a). **JOAO FLAVIO ALVES BATISTA**, portador do documento de identidade n.º 23.817.637-4, CPF nº 128.300.407-08, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT GESTANTE**, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0059/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000208/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	4430 Código	HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	005.000.159	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHOUnid		300	43,00	12.900,00
		P Marca: BABY ROGER Total do Proponente				12.900,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.6 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.7 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.7.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000208/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA

Prefeito Municipal

HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
JOAO FLAVIO ALVES BATISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0059/2017
Ata de Registro de Preços nº 062/17

No dia 31 de agosto de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, com sede na RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO, nº 32/36 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28013-470, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.186.657/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). **GUILHERME MACHADO SIQUEIRA**, portador do documento de identidade n.º 08.328.470-5, CPF nº 004.358.227-30, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT GESTANTE**, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0059/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000208/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	90 Código	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	012.000.068	BODY COM MANGA CURTA, 100% ALODÃO,TAM M Marca:	Unid	300	7,67	2.301,00
7	012.000.069	KIT DE MEIA C/ 03 PARES TAMANHO RN, KIT 100%	Unid	300	3,90	1.170,00
11	012.000.067	POLIAMIDA Marca: NB MANTA 100X80 CM, 100 % ALGODÃO Marca: PAPI	Unid	300	15,34	4.602,00
		Total do Proponente				8.073,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.6 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.7 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.7.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000208/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
GUILHERME MACHADO SIQUEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0059/2017
Ata de Registro de Preços nº 063/17

No dia 31 de agosto de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OLIGOOL SERRANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, com sede na R JOAO BATISTA PIRES, nº 81 - Bairro AGRIOES - TERESOPOLIS/RJ - CEP. 25963-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 06.033.582/0001-99, neste ato representada pelo Sr(a). CHRISTIANI LIMA DA COSTA SOUZA, portador do documento de identidade nº 07.615.839-3, CPF nº 001.922.007-39, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT GESTANTE, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0059/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000208/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	2638 Código	OLIGOOL SERRANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.000.160	BANHEIRA PARA RECEM NASCIDO DE 22 LITROS Marca: TUTTI BABY	Und	300	22,05	6.615,00
5	018.001.451	CUEIRO 100x80 CM 100% ALGODÃO Marca: PAPI	UND	300	5,87	1.761,00
8	012.000.070	MACACÃO DE INVERNO TAMANHO M, 100% ALGODÃO Marca: BLOMYS	Und	300	14,47	4.341,00
9	012.000.066	MACACÃO DE VERÃO, 100% ALGODÃO, TAMANHO M Marca: BLOMYS	Und	300	12,53	3.759,00
12	012.000.071	TOALHA DE BANHO 90X70 CM 100% Und ALGODÃO Marca: MAFESSONI	Und	300	10,38	3.114,00
				Total do Proponente		19.890,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maa Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.6 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.7 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.7.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de prazo e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000208/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

OLIGOOL SERRANA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
CHRISTIANI LIMA DA COSTA SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0059/2017
Ata de Registro de Preços nº 064/17

No dia 31 de agosto de 2017, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA. - ME, com sede na AV CAMPISTA, nº 61 - Bairro PARQUE GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28070-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 07.216.364/0001-52, neste ato representada pelo Sr(a). ALEXANDRE DONATO DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 13.408.397-1, CPF nº 098.068.517-65, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT GESTANTE, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0059/2017. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000208/17 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	2104 Código	VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA. - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	016.001.889	CHUPETA INFANTIL EM POLIPROPILENO (RECEM NASCIDO) Marca: NEOPAN	Unid	300	5,00	1.500,00
4	012.000.065	CONJUNTO PAÇÃO 100% ALGODÃO Marca: BB PRAY	Unid	300	9,70	2.910,00
10	016.001.890	MAMADEIRA INFANTIL EM COPOLYESTER COM TAMPA Marca: LOLY	Unid	300	8,00	2.400,00
				Total do Proponente		6.810,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.6 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.7 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.7.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital. 4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000208/17 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação. 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade. 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades. AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA Prefeito Municipal VITOR S. FERREIRA & CIA. LTDA. - ME ALEXANDRE DONATO DE OLIVEIRA	AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0062/2017. DATA: 19/09/2017 HORÁRIO: 14:00 OBJETO: <i>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXAMES LABORATORIAIS</i> LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00. <u>Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br</u> MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204 CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa. Rogéria de Carvalho Quintan Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO “SINE DIE” PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2017 A Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, adiamento “SINE DIE” da Sessão Pública que seria realizada no dia 20/07/2017 às 10 horas, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 033/2017, tendo em vista à solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, contida no Ofício SGE/CEE nº 189/17, de 17 de julho de 2017. São Fidélis, 18 de julho de 2017. Nilson Tavares Pereira Pregoeiro	AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0063/2017. DATA: 21/09/2017 HORÁRIO: 09:00 OBJETO: <i>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONES E FITAS ZEBRADAS</i> LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00. <u>Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br</u> MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204 CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa. Rogéria de Carvalho Quintan Presidente da Comissão Permanente de Licitação
<u>AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO</u> PROCESSO Nº 0178/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2017 TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO, QUE TEM COMO OBJETO “REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS”, FOI CANCELADA POR DIVERGÊNCIAS ENTRE O OBJETO LICITADO E A DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E SEUS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO. SÃO FIDÉLIS, 21 DE AGOSTO DE 2017 NILSON TAVARES PEREIRA PREGOEIRO	AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0064/2017. DATA: 21/09/2017 HORÁRIO: 14:00 OBJETO: <i>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO</i> LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00. <u>Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br</u> MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204 CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa. Rogéria de Carvalho Quintan Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0061/2017. DATA: 19/09/2017 HORÁRIO: 09:00 OBJETO: <i>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA</i> LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00. <u>Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br</u> MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204 CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa. Rogéria de Carvalho Quintan Presidente da Comissão Permanente de Licitação	<u>AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA</u> PROCESSO Nº 0181/2017 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2017 TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI DECLARADO DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE VACINA HEXAVALENTE ACELULAR. SÃO FIDÉLIS, 22 DE AGOSTO DE 2017 NILSON TAVARES PEREIRA PREGOEIRO
	<u>AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA</u> PROCESSO Nº 0206/2017 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0057/2017 TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI DECLARADO DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO. SÃO FIDÉLIS, 29 DE AGOSTO DE 2017 NILSON TAVARES PEREIRA PREGOEIRO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 0207/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2017

TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI DECLARADO DESERTO, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MAQUINA CORTADORA DE GRAMA E ROÇADEIRA LATERAL.

SÃO FIDÉLIS, 31 DE AGOSTO DE 2017

NILSON TAVARES PEREIRA
PREGOEIRO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0044/2016

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: EDIMAR CAMARA DA SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 14.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 16 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 15 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0045/2016

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: A T DE PRE ALMEIDA TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 74.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 16 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 15 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0034/2017

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: INSTITUTO CANDIDO MENDES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA.

MODALIDADE: CONVITE nº 003/17

DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 22 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 21 de Outubro de 2017

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0030/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: ADALBERTO VIEIRA PANISSET

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 08.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0032/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: EDIMAR FARIA DE ASSIS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 13.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0034/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHAS 15 e 55.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0036/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: GILVAN BARCELOS HENTZY

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 19.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0037/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: ADEILDO GONÇALVES PEREIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 21.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0038/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: ARIANA AMALIA GOMES CORDEIRO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHAS 28 e 69.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.119,20 (onze mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0039/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: EDMAR DOS SANTOS PEREIRA GUIMARÃES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 31.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.866,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0040/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: ALINE LAGE DO NASCIMENTO SOUZA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 32.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0041/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

CONTRATADO: DARLEI NOGUEIRA DE MENEZES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 33.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0042/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: JORDAN PEREIRA SOARES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 34.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.042,40 (onze mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0043/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: JOILDA FERNANDES SOARES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 35.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0044/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: MOISES GOMES FIGUEIREDO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 36.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0045/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: WENDERSON VIEIRA SANTOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 40.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0046/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: EDSON PEREIRA ANGELO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 41.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0047/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: LIDIANE HENTZY STELLET

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 42 .

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0048/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS NUNES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 44.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.542,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0049/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: GLEICE MARIANO DA ROCHA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 46.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0050/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: MOYSES ASSIS DE ABREU

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 48.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.926,20 (onze mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0051/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: RAFAEL PENNA DE SOUZA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 49.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.856,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0052/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: ALEX DOS SANTOS PACHECO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 53.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.392,00 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0054/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

CONTRATADO: GIL ECCARD GONÇALVES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 71.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.140,80 (cinco mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0133/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: A T DE PRE ALMEIDA TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHAS 06 e 51.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.826,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0134/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: ARIANA AMALIA GOMES CORDEIRO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 00.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0135/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: CARLOS EDUARDO MEDEIROS GUIMARAES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHAS 23 e 24.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0136/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: E S PINTO TRANSPORTE E LOCAÇÃO - ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHAS 01 e 66.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.858,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0137/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: ERIKA DIAS GUIMARÃES DE ALMEIDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 25.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0138/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: GILVAN BARCELOS HENTZY

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 72.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.878,80 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0139/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: JUNIEL GOMES CORDEIRO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 26.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.791,40 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0140/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: LAIRICA LUCIA DE ANDRADE PEÇANHA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 37.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.096,40 (cinco mil, noventa e seis reais e quarenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0141/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: LUYANA DOS SANTOS COSTA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 70.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.272,00 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0142/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: MARCOS ALFREDO CARVALHO DA CUNHA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 16.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0144/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: RICARDO JOSÉ DINIZ CORTES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 43.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.152,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0145/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

CONTRATADO: ROSIMERE SERRA DA COSTA SOUZA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 50.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.376,00 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0146/2015

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: SERGIO NAVEGA CARVALHO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 04.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0041/2014

NUMERO DO ADITIVO: Nº 010

CONTRATADO: E S PINTO TRANSPORTE E LOCAÇÃO - ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. LINHA 73.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 04 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 04 de Outubro de 2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.096,00 (seis mil e noventa e seis reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0072/2017

CONTRATADO: C G P SILVA TOPOGRAFIA E TERRAPLANAGEM - ME

OBJETO DO CONTRATO: PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

MODALIDADE: DISPENSA (ART. 24 – INCISO IV)

DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 01 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 01 de Fevereiro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.514,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quatorze reais)

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0082/2017

CONTRATADO: DELSON STELLET RIBEIRO

OBJETO DO CONTRATO: TRANSPORTE ESCOLAR LINHA Nº 76 (Laje x Mutum x Boa Esperança x Cambiasca x São Fidélis [E.M. Maria Firmina] - Turno Noite)

MODALIDADE: DISPENSA nº 136/17 (ART. 24 – INCISO IV)

DATA DE ASSINATURA: 16 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 16 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 16 de Outubro de 2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0083/2017

CONTRATADO: PAULO CEZAR DAMASCENO CRESPAUMER 8508045476

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 0028/17

DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 17 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 17 de Fevereiro de 2018

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0084/2017

CONTRATADO: CEZAR LUIZ PEREIRA ANGELO

OBJETO DO CONTRATO: TRANSPORTE ESCOLAR LINHA Nº 65 (São Fidélis/Graminha/Pirai x São Fidélis - E.M. Mestra Maria Firmina - Turnos Manhã e Tarde)

MODALIDADE: DISPENSA nº 138/17 (ART. 24 – INCISO IV)

DATA DE ASSINATURA: 21 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 21 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 21 de Outubro de 2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.448,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0085/2017

CONTRATADO: UTIBRINK COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIA DIDÁTICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 053/17

DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 24 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 24 de Outubro de 2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.988,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0086/2017

CONTRATADO: M. A. PERCILIANO AVES & CIA. LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIA DIDÁTICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 053/17

DATA DE ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA INICIAL: 24 de Agosto de 2017

VIGÊNCIA FINAL: 24 de Outubro de 2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.899,97 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000211/17
Origem	DISPENSA Nº 00132/2017. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1019
Dotação	10.122.0112.2132.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CNPJ	05.491.125/0001-85
Fornecedor	MARIANA PERDOMO COMERCIO E REPRESENTACOES - ME	Telefone	(22) 3822-1020
Endereço	R ADEBAL CARNEIRO TERRA. 130 - PRESIDENTE COSTA E SILVA - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		
Sector	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Item	3574 Código	MARIANA PERDOMO COMERCIO E REPRESENTACOES - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.004.117	MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE COM TROCA DE PEÇA (CRISTÓFOLI)	Unid	1	790,00	790,00
2	001.004.118	MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE COM TROCA DE PEÇA (STERMAX)	Unid	1	350,00	350,00
3	001.004.119	MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE COM TROCA DE PEÇA (STERMAX)	Unid	1	690,00	690,00
4	001.004.116	MANUTENÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA (SCHILLER)	Unid	1	300,00	300,00
5	001.004.112	MANUTENÇÃO DO APARELHO COM TROCA DE CÂNETA LASER (IBRAMED)	Unid	1	2.450,00	2.450,00
6	001.004.115	MANUTENÇÃO DO APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	Unid	1	650,00	650,00
7	001.004.113	MANUTENÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSOM (IBRAMED)	Unid	2	330,00	660,00
8	001.004.110	MANUTENÇÃO DO APARELHO NEURODYN	Unid	1	300,00	300,00
9	001.004.111	MANUTENÇÃO DO APARELHO NEURODYN PORTÁTIL (IBRAMED)	Unid	1	200,00	200,00
10	001.004.114	MANUTENÇÃO DOS CABOS DE TENS Total do Proponente	Unid	35	13,00	455,00 6.845,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 16 de agosto de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000212/17
Origem	DISPENSA Nº 00133/2017. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1128
Dotação	021401.10.301.0112.2007 - 3.3.90.39.00	CNPJ	28.964.252/0001-50
Fornecedor	FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES	Telefone	
Endereço	AV DR ALBERTO TORRES, 217 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-582.		
Sector	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Item	321 Código	FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.002.008	EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA	Und	1	450,00	450,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

TRANSRETAL DA PROSTATA COM
BIOPSIA (EM FAVOR DE JUVENAL
LOPES DA SILVA)
Total do Proponente

450,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 16 de agosto de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000213/17
Origem	DISPENSA Nº 00134/2017. ART. 24 - INCISO I	Ficha	166
Dotação	020800.15.451.0017.1018 - 3.3.90.39.00	CNPJ	04.462.810/0001-30
Fornecedor	TOPOTEC RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Telefone	(24) 7327-377
Endereço	R PROFESSOR JOAO MENEZES, 21 - PARQUE CORRIENTES - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28053-180.		
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		

Item	4297 Código	TOPOTEC RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.040.007	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL	Und	1	2.100,00	2.100,00
2	001.040.006	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIMETRICO CADASTRAL	Und	1	3.300,00	3.300,00
3	001.040.004	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DA AREA DO HORTO MUNICIPAL	Und	1	4.200,00	4.200,00
		Total do Proponente				9.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 16 de agosto de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000214/17
Origem	DISPENSA Nº 00135/2017. ART. 24 - INCISO II	Ficha	801
Dotação	12.365.0054.2073.0000 - MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	05.107.497/0001-65
Fornecedor	PAIS DAS MARAVILHAS EIRELI - ME	Telefone	(22) 27581948
Endereço	R DR JOSE FRANCISCO, 139 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Item	3621 Código	PAIS DAS MARAVILHAS EIRELI - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.000.162	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL	Und	30	21,80	654,00
		Total do Proponente				654,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 16 de agosto de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000215/17
Origem	DISPENSA Nº 00136/2017. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	781
Dotação	021200.12.361.0064.2063 - 3.3.90.39.00	CNPJ	11.628.338/0001-09
Fornecedor	DELSON STELLET RIBEIRO 49062018734	Telefone	(22) 2758-2152
Endereço	SIT BOA ESPERANCA, SN - BOA ESPERANCA 5º DISTRITO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Item	4364 Código	DELSON STELLET RIBEIRO 49062018734	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

1	001.032.010	Descrição do Produto/Serviço TRANSPORTE ESCOLAR - KM LINHA Nº 76 (Laje x Mutum x Boa Esperança x Cambiasca x São Fidélis [E.M. Maria Firmina] - Turno Noite) Total do Proponente	8820	1,40	12.348,00
					12.348,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 16 de agosto de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000216/17
Origem	DISPENSA Nº 00137/2017. ART. 24 - INCISO II	Ficha	715
Dotação	12.361.0054.2057.0000 - MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAM. 60% - 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	CNPJ	15.617.821/0001-49
Fornecedor	AB CARVALHO - CONFECÇOES E COMERCIO DE MAQ. E EQUIF. - ME	Telefone	(22) 998447766
Endereço	R SANTO AMARO, 338 - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Item	237 Código	AB CARVALHO - CONFECÇOES E COMERCIO DE MAQ. E EQUIP. - ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.000.161	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO - MODELO UNIVERSAL	Und	40	21,80	872,00
		Total do Proponente				872,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 17 de agosto de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000217/17
Origem	DISPENSA Nº 00138/2017. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	781
Dotação	021200.12.361.0064.2063 - 3.3.90.39.00	CNPJ	15.188.665/0001-48
Fornecedor	CEZAR LUIZ PEREIRA ANGELO 01767021720	Telefone	(22) 2751-2723
Endereço	ESTRADA DO ANGELIM, S/N - ANGELIM - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		
Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Item	153 Código	CEZAR LUIZ PEREIRA ANGELO 01767021720 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.032.011	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA Nº 65 (São Fidélis/Graminha/Pirai x São Fidélis - E.M. Mestra Maria Firmina - Turnos manhã e tarde) Total do Proponente	KM	10320	1,40	14.448,00
						14.448,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 21 de agosto de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000218/17
Origem	DISPENSA Nº 00139/2017. ART. 24 - INCISO VIII	Ficha	1009
Dotação	10.122.0112.2132.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	CNPJ	01.541.283/0001-41
Fornecedor	INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO	Telefone	
Endereço	AV ANHANGUERA, 9827 - IPIRANGA - GOIANIA/RJ - CEP.74430-030.		

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Setor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	4044 Código	INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.001.030	AMOXICILINA. 500 MG	CAPS.	60000	0,1105	6.630,00
2	020.001.855	DIPIRONA SÓDICA 500 MG.	COMP	200000	0,069	13.800,00
3	020.003.825	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	120000	0,0221	2.652,00
6	020.003.549	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	COMP	150000	0,0194	2.910,00
7	020.001.317	RANITIDINA CLORIDRATO. 150 MG	COMP	150000	0,0682	10.230,00
		Total do Proponente				36.222,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de agosto de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000218/17
Origem	DISPENSA Nº 00139/2017. ART. 24 - INCISO VIII	Ficha	1009
Dotação	10.122.0112.2132.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	CNPJ	11.376.952/0001-20
Fornecedor	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA	Telefone	(21) 3907-0803
Endereço	AV DOM HELDER CAMARA, 315 - BENFICA - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.20911-291.		
Setor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Item	4182 Código	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	020.003.509	PARACETAMOL. 500 MG.	COMP	50000	0,06	3.000,00
5	020.001.302	PREDNISONA 20 MG.	COMP	5000	0,14	700,00
		Total do Proponente				3.700,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de agosto de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000219/17
Origem	DISPENSA Nº 00140/2017. ART. 24 - INCISO X	Ficha	151
Dotação	020800.15.122.0016.2015 - 3.3.90.36.00	CPF	139.558.977-10
Fornecedor	PALLOMA FERNANDA DE SOUZA CAMPOS	Telefone	
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		

Item	74 Código	PALLOMA FERNANDA DE SOUZA CAMPOS Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	033.001.029	IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO MES DE DEPÓSITO DE AREIA (Estrada São Fidélis à Campos, Bonsucesso, São Fidélis/RJ - CEP: 28.400-000)		12	800,00	9.600,00
		Total do Proponente				9.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de agosto de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	Processo	000220/17
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2017. ART. 25 - INCISO I	Ficha	99
Dotação	020600.04.122.0007.2010 - 3.3.90.39.00	CNPJ	07.797.967/0001-95
Fornecedor	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Telefone	(41) 3778-1830
Endereço	R LOURENCO PINTO, 196 - CENTRO - CURITIBA-PR - CEP.80010-160.		
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		

Item	4437 Código	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.045.004	FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UND	1	7.990,00	7.990,00
		Total do Proponente				7.990,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 31 de agosto de 2017.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

